

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

**José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Maria Ivonete Barbosa Tamboril**  
*Vice-Reitora*

**Marco Antônio Domingues Teixeira**  
*Chefe de Gabinete*

**José Eduardo Martins de Barros Melo**  
*Pró-Reitor de Administração*

**Francisco Paulo Duarte**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Nair Ferreira Gurgel do Amaral**  
*Pró-Reitora de Graduação*

**Maria das Graças Silva Nascimento Silva**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Ricardo Gilson da Costa Silva**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Juliano José de Araújo**  
*Assessor de Comunicação*

**SUMÁRIO**

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	04
Exoneração	05
Nomeação	05
Outros	06
Progressão Funcional	08
Retificação	11

### AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº. 119/GR de 03 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.003426/2009-40, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Profª **JURACY MACHADO PACÍFICO**, do Campus de Vilhena, para dar continuidade o curso de Doutorado em Educação Escolar na UNESP – Campus de Araraquara/SP, no período de 01.02 a 31.07.2010.

### DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria 104/GR de 22 de fevereiro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no Ofício nº 454/GCG/Gabinete do Comando Geral/RO, de 15 de setembro de 2008,

Considerando o Convênio 057/PGE/2008.

Considerando o que consta na decisão de FLS. 312/319, dos autos do Processo Nº 2009.41.00.001040-0, formalizado na 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Considerando o Mandado de Intimação Nº 3315/2009, expedido por ordem do Juízo da 2ª Vara Federal. **RESOLVE:**

Designar, em caráter excepcional, os membros abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação Psicológica do candidato **PAULO LIMA DA SILVA** para a Etapa III do Processo Seletivo para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (Bacharelado em Segurança Pública), conforme segue:

**MAJ. PM PSI RE 6146-8 – José Vasconcelos Guerra;**

**CAP. PM PSI RE 6144-4 – Elisa Vaz Cabiló Rangel.**

**Através da Portaria 122/GR de 04 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.000454/2010-49. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores: **ERIVALDO MONTE DA SILVA** – SIAPE nº 0041534, **DELSON FERNANDO BARCELOS XAVIER** – SIAPE nº 1109299 e **CLAUDIMIR CATIARI** – SIAPE nº 1533935, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicância Investigada, para apurar no prazo de 30 dias, denúncia, conforme noticiado nos autos processo em epígrafe.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

### DISPENSA

**Através da Portaria 123/GR de 04 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando s/nº, em 19 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

I - Dispensar o Prof. Ms. **MÁRCIO SECCO**, do cargo de Coordenador do Projeto de Especialização em Direitos Humanos e Segurança Pública, a partir de 01 de março de 2010.

II - Designar o Prof. Dr. VINÍCIO CARRILHO MARTINEZ, como Coordenador e Executor do Projeto de Especialização em Direitos Humanos e Segurança Pública, a partir de 02 de março de 2010.

**Através da Portaria 125/GR DE 04 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 073/PROPEAQ, em 02 de março de 2010. **RESOLVE:**

I – Dispensar o Prof. Dr. **ALEXANDRE PACHECO**, da função de Coordenador de Pesquisa e do PIBIC, Função Gratificada – FG-1, a partir de 08 de março de 2010.

II – Designar a Profª MS. **ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES**, SIAPE nº 1680831, para a função de Coordenadora de Pesquisa e do PIBIC- Função Gratificada – FG-1, a partir de 09 de março de 2010.

### EXONERAÇÃO

**Através da Portaria 134/GR de 05 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 036/DC, de 05 de março de 2010. **RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, a Profª Drª **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, do cargo de Vice-Diretora do Campus de Vilhena, considerando a publicação da Portaria nº 098/GR, publicada no BS nº 08, no dia 24 de fevereiro de 2010, que trata da remoção da Profª Drª Aparecida Luzia Alzira Zuin, do Curso de Comunicação Social – Jornalismo, para o Curso de Artes Visuais.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria 127/GR de 04 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta do Processo nº. 23118.000540/2010-51. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletrotécnico, **Nível de classificação D, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento I**, em regime de 40(Quarenta) horas semanais, conforme consta no Edital de Homologação publicado no DOU nº 183, Seção 3, de 24 de setembro de 2009 e republicado no DOU nº 009, Seção 3, de 14 de janeiro de 2010, o candidato abaixo relacionado:

CAMPUS – Porto Velho	
Cargo: Técnico em Laboratório/Área: Eletrotécnico	Código de Vaga
1º Colocado – JOÃO PEDRO BERNARDO DE OLIVEIRA	869228

**Art. 2º** - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

**Parágrafo Único** - A presente nomeação será tornada sem efeito se os candidatos nomeado não tomarem posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Através da Portaria 128/GR de 04 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta do Processo nº. 23118.000096/2010-74. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme Edital de Homologação publicado no DOU nº 250, de 31.12.2009, Seção 3, o seguinte candidato:

**Classificação/Nome: 1º Lugar – DALZA GOMES DA SILVA**

Edital	Classe/ Nível	Regime	Curso/Área	Campus	Vaga
013/2009	Adjunto I	Dedicado Exclusiva	Agronomia/Fitossanidade	Mourão	85 2158

**Art. 2º** - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

**§ 1º** - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

## OUTROS

**Através da PORTARIA Nº 01/PROPesq de 08 de Março de 2010, a Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 7º da Lei 7.011 de 08 de Julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria nº 600/GR de 09 de Setembro de 2009, publicada no DOU nº 172, de 09.09.2009, pág. 15 – Seção 2. **RESOLVE:**

I – Instituir Comissão composta pelos membros abaixo relacionados para Elaboração do Projeto conforme Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 01/2009:

Prof. Dr. **Alexandre Pacheco** – Presidente;

Prof. Ms. **Adriana Cristina da Silva Nunes** – Membro;

Prof. Dra. **Elizabeth Antonia Leonel de Moraes Martines** - Membro;

Prof. Dr. **Luis Alberto Lourenço de Matos** - Membro.

A comissão terá até o dia 07 de abril para conclusão do Projeto Institucional e envio a FINEP.

**Através da Portaria nº 007/NUSAU de 05 de março de 2010, A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 684/GR de 28 de agosto de 2006 publicada no D.O.U 187 de 28 de setembro de 2006, e considerando o teor do MI- 08/10 PGBIOEXP de 02 de março de 2010. **RESOLVE:**

Constituir **Banca Defesa de Dissertação**, nível Mestrado do Programa em Biologia Experimental, da discente **Sulamita da Silva Setubal**, a ser realizada no dia 11 de março de 2010, às 08h30min, no CEPEM, com os seguintes membros:

Membros Titulares:

Dr. Juliana Pavan Zuliani

Dr. Rodrigo Guerino Stábeli

Dr. Fabrício Calvo

Membro Suplente:

Dra. Izaltina Silva Jardim

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 083/PRAGEP/UNIR de 10 de março de 2010, O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo 23118.003460/2009-14. **RESOLVE:**

I – Convalidar todos os atos praticados pelos servidores **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Siape nº 01571991, como Fiscal e **MARICEO ALVES BARBOSA**, Siape nº 0396739, como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, Contrato nº 40/2009/PGF/UNIR – Agenciamento de Passagens nacional, aéreas e terrestres, em virtude da não publicação da Portaria nº 425/PRAGEP/2009;

II – **Excluir** o nome da servidora **MARICEO ALVES BARBOSA**, Siape 0396739 como Fiscal substituto.

III – **Incluir** o nome da Servidora **EDNEIA TRAJANO OLIVEIRA VIANA**, Siape nº 0396527, como fiscal substituta do referido contrato.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 095/PRAGEP/UNIR de 04 de março de 2010, O Pró-Reitor de Administração e Gestão de pessoas** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Memorando nº 235/PRAGEP/2009. **RESOLVE:**

Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação designada pela Portaria nº 275/PRAGEP/2009, proceda à avaliação dos servidores em estágio probatório, identificados no anexo desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria 103/GR de 22 de fevereiro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 042/SECOI/2010, conforme a seguir. **RESOLVE:**

Revogar as Portarias abaixo relacionadas de afastamento dos docentes para cursarem doutorado, conforme a seguir:

Prof. **Jonas Cardoso** - Portaria nº. 931/GR de 30.12.2009, publicada no BS nº. 001/2010;

Prof. **Deyvison de Lima Oliveira** - Portaria nº. GR/019 de 11.01.2010, publicado no BS 002/2010;

Prof. **Nelbi Alves da Cruz** - Portaria nº. 053/GR de 01.02.2010, publicada no BS nº. 005/2010;

Profª **Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias** - Portaria nº. 054/GR de 01.02.2010, publicada no BS nº 006/2010.

**Através da Portaria 124/GR de 04 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.003410-2008-56. **RESOLVE:**

Alterar o Regime de Trabalho do servidor Docente **FRANCISCO ESTÁCIO NETO**, SIAPE nº. 6302970, lotado no Departamento de Psicologia, de Professor T-40, para Professor DE- Dedicção Exclusiva, a partir da publicação.

**Através da Portaria 135/GR de 05 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 027/2010/DCJP/UNIR (Campus de Ji-Paraná), de 05 de março de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar os docentes abaixo relacionados a conduzir o veículo oficial da UNIR/Campus de Ji-Paraná, Toyota Hilux, placa NCJ2311:

Prof. Dr. **Gunther Brucha**, matrícula SIAPE 1546090;

Profª Drª **Aparecida Augusta da Silva** – matrícula SIAPE 1268296; e

Prof. Ms. **Lenilson Sergio Candido** – matrícula SIAPE 2280803.

**Através da Portaria 150/GR de 09 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007 e considerando of/Sepod/1ªVara/Nº 0279 de 08/03/2010.

Considerando o que consta na decisão de FLS. 222/229, dos autos do Mandado de Segurança Nº 2010.41.00.001108-0, formalizado na 1ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **RESOLVE:**

Suspender os efeitos da portaria 103/GR de 22 de fevereiro de 2010, somente em relação à Professora Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, mantendo em sua integralidade os efeitos da Portaria 054/GR de 01/02/2010 publicada no BS nº 006/2010.

### PROGRESÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº. 072/PRAGEP/UNIR de 02 de Março de 2010. O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001704/2009-24. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **GILBERTO DA SILVA**, Siape 0700419, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do artigo 16, inciso I, parágrafo 1º do Decreto nº. 96.664/87; artigos 13 e 14 da lei nº. 11.344 de 08.09.2006; artigo 120 da MP nº. 431 de 14.05.2008 e do artigo 5º, inciso I, § 1º da resolução nº. 17/CONSAD DE 20.02.2002, progressão funcional horizontal por desempenho, da classe D Nível 304 para classe D Nível 401, referente ao interstício de 01.01.2006 a 01.01.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01.01.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº. 077/PRAGEP/UNIR de 04 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.003292/2009-67. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **IVAN BENADUCE MUSA**, Siape 1243141, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Auxiliar II/DE para professor auxiliar III/DE, referente ao interstício de 02.02.2002 a 02.02.2004, com efeito acadêmico a partir de 02.02.2004 e de professor Auxiliar III/DE para professor Auxiliar IV/DE, referente ao interstício de 02.02.2004 a 02.02.2006, com efeito acadêmico a partir de 02.02.2006 e progressão funcional vertical por desempenho, de professor Auxiliar IV/DE para professor Assistente I/DE, referente ao interstício de 02.02.2006 a 02.02.2008, com efeito acadêmico a partir de 02.02.2008 e financeiro a partir de 16.11.2009.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº. 078/PRAGEP/UNIR de 04 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.00456/2010-38. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE 1571991, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102 para a Classe E, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 22/02/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº. 079/PRAGEP/UNIR de 04 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000462/2010-95. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **MARLENE DA SILVA MODESTO DEGUCHI** SIAPE 1646680, ocupante do cargo de Bibliotecária, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102 para a Classe E, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 11/02/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº. 080/PRAGEP/UNIR** Porto Velho, 04 de Março de 2010, **O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000363/2009-70. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JOSÉ MÁRCIO DA SILVA**, SIAPE 1646721, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102 para a Classe E, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 21/01/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº. 081/PRAGEP/UNIR** Porto Velho, 04 de Março de 2010, **O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000336/2010-31. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **WELLINGTON DIAS PERIQUITO**, SIAPE 1580382, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 28/02/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº. 082/PRAGEP/UNIR** de 05 de Março de 2010, **O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000525/2010-11. **RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 27% (vinte sete por cento) sobre o vencimento básico a servidora **QUERLA MOTA DOS SANTOS**, SIAPE 1762241, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro pertencente de pessoal da UNIR, ao título de Especialização em Língua Portuguesa, com efeito financeiro a contar de 01/03/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº. 084/PRAGEP/UNIR** de 05 de Março de 2010, **O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000409/2010-94. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **JOSEFINA APARECIDA VIANA FIALHO**, SIAPE 0396570, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro pertencente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 12/02/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº. 085/PRAGEP/UNIR** de 05 de Março de 2010, **O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000356/2010-10. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **JONAS CARDOSO**, Siape 1523634, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de

18.11.2008, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente II/DE para Professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 08.03.2008 a 08.03.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 08.03.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº. 086/PRAGEP/UNIR de 05 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000441/2009-36. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **FRANCISCO JOSÉ ROSA DE LIMA**, Siape 0396654, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE referente ao interstício de 12.05.2007 a 12.05.2009, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.05.2009.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº. 087/PRAGEP/UNIR de 05 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000306/2010-24. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ANA PAULA BERNARDES ABREU**, SIAPE 1649782 ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 18/02/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº. 088/PRAGEP/UNIR de 05 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000428/2010-11. **RESOLVE:**

Conceder Gratificação por incentivo a Qualificação com o percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Ciências Sociais com ênfase em História, Geografia e Educação Ambiental, ao servidor **CLEUSON JANSEN HERMINÍO PEREIRA**, SIAPE 1497310, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 19/02/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº. 089/PRAGEP/UNIR de 05 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000338/2010-20. **RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 27%(vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Redes de Computadores, ao servidor **BRUNO ADAMS PARDO CATIARI**, SIAPE 1758513, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 08/02/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº. 090/PRAGEP/UNIR de 05 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000442/2010-14. **RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 10%(dez por cento), pertinente ao título de Graduação, sobre o vencimento básico ao servidor **ROGÉRIO NEVES DA SILVA**, SIAPE 1762199, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 22/02/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº. 091/PRAGEP/UNIR de 05 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000457/2010-82. **RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Língua Inglesa, a servidora **MARCILENE DE ASSUNÇÃO**, SIAPE 1762205, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 23/02/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº. 093/PRAGEP/UNIR de 08 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000417/2010-31. **RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 10%(dez por cento), pertinente ao título de Graduação, sobre o vencimento básico ao servidor **LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 1758221, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 18/02/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº. 092/PRAGEP/UNIR de 08 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002871/2006-40. **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 262/PRAD de 30.10.2006, publicada no BS Nº 28 de 06.11.2006, Progressão Funcional, Docente **MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA**, Siape 0396841 nos seguintes termos:

Onde se Le: Com efeito acadêmico a partir de 19.04.2004;

Leia-se: Com efeito acadêmico a partir de 19.04.2006.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº. 118/GR de 03 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o Ofício nº 003/DED, em 26 de fevereiro de 2010. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº. 937/GR de 30.12.2009.

**Onde se lê:** Nelbi Alves da Silva, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação;

**Leia-se:** Nelbi Alves da Cruz, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação

**Através da Portaria 126/GR de 04 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da

Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 055/CRD, de 02 de março de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 112/GR, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no DOU em 02 de março de 2010 nos seguintes termos:

**No Art. 1º, onde se lê:**

<b>CAMPUS – PORTO VELHO</b>	
Cargo: <b>Administrador</b>	Código de Vaga
2º Colocado – Maenia Araújo Mendes Vaz de Souto	861890

**Leia-se:**

<b>CAMPUS – PORTO VELHO</b>	
Cargo: <b>Administrador</b>	Código de Vaga
3º Colocado – Maenia Araújo Mendes Vaz de Souto	861890

**E no Art. 2º, onde se lê:**

Nomear para o cargo de Técnico em Eletricidade, Nível de classificação D, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40(Quarenta) horas semanais, conforme consta no Edital de Homologação publicado no DOU nº 183, Seção 3, de 24 de setembro de 2009 e republicado no DOU nº 009, Seção 3, de 14 de janeiro de 2010, o candidato abaixo relacionado:

<b>CAMPUS – Porto Velho</b>	
Cargo: <b>Técnico em Eletricidade</b>	Código de Vaga
2º Colocado – Agnaldo Antonio Costa	871251

**Leia-se:**

Nomear para o cargo de Técnico em Laboratório/Área - Piscicultura, Nível de classificação D, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40(Quarenta) horas semanais, conforme consta no Edital de Homologação publicado no DOU nº 183, Seção 3, de 24 de setembro de 2009 e republicado no DOU nº 009, Seção 3, de 14 de janeiro de 2010, o candidato abaixo relacionado:

<b>CAMPUS – Cacoal</b>	
Cargo: <b>Técnico em Laboratório/Piscicultura</b>	Código de Vaga
2º Colocado – Agnaldo Antonio Costa	869229

**Através da Portaria 132/GR de 05 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no requerimento da Profª Drª Aparecida Luzia Alzira Zuin, de 05 de março de 2010. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº. 098/GR, de 22 de fevereiro de 2010.

**Onde se lê:** Remover a Profª Drª **Aparecida Luzia Alzira Zuin**, SIAPE nº. 1546985, do Curso de Comunicação Social – Jornalismo – Campus de Vilhena, para o curso de Licenciatura em Artes Visuais Campus “José Ribeiro Filho”, Porto Velho-RO, a partir de 01 de março de 2010;

**Leia-se: Remover no Interesse da Administração** a Profª Drª **Aparecida Luzia Alzira Zuin**, SIAPE nº. 1546985, do Curso de Comunicação Social – Jornalismo – Campus de Vilhena, para o curso de Licenciatura em Artes Visuais Campus “José Ribeiro Filho”/Núcleo de Ciências Humanas, Porto Velho-RO, a partir de 02 de março de 2010.